

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 742

Segunda-feira - 17 de Abril de 2017

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança ..... 8	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo ..... 10	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina ..... 11	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Conceição do Castelo ..... 13	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy ..... 17
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
<b>Municípios</b>	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio ..... 2	Guarapari ..... 13	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Teresa ..... 17
Águia Branca	Ibiraçu ..... 16	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado ..... 18
Alto Rio Novo ..... 3	Irupi	São Mateus
Anchieta	Itaguaçu	São Roque do Canaã ..... 19
Apiacá	Itapemirim	Serra
Aracruz ..... 4	Itarana ..... 16	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana ..... 20
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

Publicação Nº 81726

#### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Sr. Edélio Francisco Guedes, no uso de suas atribuições legais e conforme consta o Parágrafo Único do Art. 108 da Lei Municipal nº. 1.448 de 14 de julho de 1997 resolve convocar os Servidores abaixo relacionado para reassumir suas funções no prazo de 30 (trinta dias) em virtude do vencimento de sua licença para trato de interesses particulares, a partir de 17 de abril de 2017.

MATRÍCULA	NOME
005189	DAYVSON ARAUJO DA ROCHA
004849	MARCELA SOBROSA VALDETARO
02535	NILZETI SILVA DA CRUZ COUTINHO
004818	MARTA DE VARGAS PAGOTTO LERBARCH
001736	ROSIANE FLEGLER DELARMELENA
002538	CLAUDIA LOPES DE VARGAS
002928	ENES CASTILHO CUNHA
001741	EREZI CAMPORES DELA COSTA
003362	DALVA MARIA DE ALMEIDA
003701	NAZIA RODRIGUES
002641	GENESES DOS SANTOS RODRIGUES
004912	LUCIANA GOMES DA SILVA
006430	MAIRA GABURRO GOMES
002999	SELEDIR VERGILIA PIRES STOFFEL
000636	MARCELO BERGER COSTA
004800	POLYANE ALVES BISSOLI
000629	JANIA VARGAS PAGOTTO SIQUEIRA
002578	SANDRO ALEX SCHWANZ

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 05 de abril de 2017.

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA Nº 018-2017 - ADMINISTRAÇÃO

Publicação Nº 81728

Dispensa de Licitação Nº 018/2017

#### Sec. Mun. de Administração

**Base Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Empresa:** ACQUASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP - CNPJ nº 07.799.527/0004-10

**Objeto:** Aquisição de refis das câmaras de purificação de filtros de água, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Solicitação Nº 219/2017 - Processo Nº 003329/2017.

**Valor:** R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:** 07.01.04.122.00122.014 33903000000 - Material de Consumo - Fonte 10000000 Recursos Ordinários - Ficha 0000191

Afonso Cláudio/ES, 13 de abril de 2017.

#### PAULO HENRIQUE PAGOTTO

Sec. Mun. de Administração

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 063-2017 - PP Nº 011-2017

Publicação Nº 81743

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 063/2017

#### Proc. Nº 1481/2017

#### Pregão Presencial Nº 11/2017

**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 14.935.427/0001-96.

**Empresa:** Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda, CNPJ Nº 14.024.944/0001-03

**Objeto:** aquisição de cestas básicas, em atendimento aos usuários advindos de situações de vulnerabilidade temporária, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme concessão do benefício regulamentado pela Lei nº 1.870/09.

**Validade:** 12 meses, ou seja, de 11/04/2017 a 11/04/2018.

**Valor unitário:** 100,41 (cem reais e quarenta e um centavos)

Afonso Cláudio/ES, em 13 de abril de 2017.

**ELILDA MARIA BISSOLI**  
Presidente/Pregoeira da CPL

# Alto Rio Novo

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Publicação Nº 81706

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar (novos) a serem utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de Alto Rio Novo/ES no período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.**

**Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08h30min do dia 28/04/2017.**

**O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis:**

**a) Gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo – ES, à Rua Paulo Martins, Nº 266 – Santa Bárbara, ou ainda, pela internet no site [www.altorionovo.es.gov.br](http://www.altorionovo.es.gov.br).**

**b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo - ES, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266 – Santa Bárbara – Alto Rio Novo – ES ou pelo telefone nº (027) 3746-1744.**

**Alto Rio Novo – ES, 12 de Abril de 2017.**

**VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO**

Pregoeira Oficial

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Nº 050/2017

Publicação Nº 81684

#### RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO – ES.

Contratado: AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de rede de comunicação de dados, para distribuição de acesso a internet e correio eletrônico, via rádio ou fibra óptica, com LINK DEDICADO DE INTERNET FULL DUPLEX, promover suporte técnico de link 24 horas, sem limite de tráfego, para atender às necessidades das diversas secretarias e setores desta municipalidade.

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.

Valor Global: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

015000015004.1236100152.014 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – fichas 09, 11 e 12.

018000018001.0812200722.080 – Programa piso básico fixo – CRAS Federal- ficha 185 e 188;

018000018001.0812200722.080 – Programa piso básico fixo CRAS Estadual - ficha – 188

018100018101.0824400462.050 – manutenção das atividades do Conselho Tutelar / Criança e Adolescentes – ficha 225;

018100018101.0824400342.037 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – fichas 204 e 205

016000016003.1012200232.027 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – fichas 09 e 10

012000012001.0412200032.003 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração – fichas 72 e 73

014100014101.0412200082.009 – manutenção das atividades do Setor de Obras – fichas 124 E 125

Processo Administrativo: 000844/2017.

# Aracruz

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2017 - SETRANS

Publicação Nº 81681

#### PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2017

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – SETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 110, §2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instaurada a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de apurar os pagamentos decorrentes do contrato nº 175/2016 do Processo Administrativo nº 15.320/2016.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo/Função
01	2622	Ana Rita Pianca Alves	Gerente de Controle Orçamentário
02	26420	Flávia Cândida Ferreira Santos	Técnico de Nível Superior
03	26235	Moisés Sassine El Zoghbi	Procurador de 1ª Categoria
04	21854	Tarcísio Torres Primo Cavalcanti	Agente Administrativo
05	26427	Vítor de Carvalho Vecchi	Técnico de Nível Superior

**Parágrafo único.** A referida Comissão Especial de Trabalho será presidida pela Sra. FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS que, nas suas ausências e impedimentos, será substituída pelo Sr. VÍTOR DE CARVALHO VECCHI.

**Art. 3º** A comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos e informações, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.

**Parágrafo único.** Poderá a Comissão, no que for possível, diligenciar junto aos órgãos externos, com o intuito de buscar elementos para melhor subsidiar seus trabalhos.

**Art. 4º** Após a adoção de todas as providências necessárias à apuração dos fatos, a comissão deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** O termo inicial para a contagem do prazo de que trata o *caput* deste artigo será a publicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de Abril de 2017.

**Luiz Fernando Meier**

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS

### PORTARIA SETRANS Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Publicação Nº 81682

#### PORTARIA SETRANS Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2017

**Determina a suspensão do pagamento ref. ao contrato emergencial nº 175/16 com a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Relatório Preliminar de Auditoria interna da CGM - Controladoria Geral do Município, cujo objeto foi o Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2016 com a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, onde se constatou os descumprimentos contratuais e do Termo de Referência pela contratada;

Considerando a insegurança jurídica em dar continuidade à execução do contrato, no que tange à prestação dos serviços como também aos pagamentos referentes aos meses de Dezembro/2016, Janeiro e Fevereiro/2017, diante das irregularidades contratuais apuradas pela atual Gestão, que culminou com o cancelamento do contrato;

Considerando a Portaria nº 12, de 11/04/2017, que instaurou a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de apurar os supostos descumprimentos contratuais para efetuar os pagamentos decorrentes do contrato nº 175/2016 do Processo Administrativo nº 15.320/2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a suspensão do pagamento ref. ao Processo 15.320/2016, da contratação da empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda., bem como dos processos de

pedido de pagamento mensais à empresa, abaixo discriminados:

Processo nº 589/2017, referente ao pagamento mês dezembro;

Processo nº 1778/2017, referente ao pagamento mês janeiro;

Processo nº 2800/2017, referente ao pagamento mês fevereiro;

Processo nº 2799/2017, referente ao pagamento dias 01 e 02 do mês março/2017;

Parágrafo Único - Os pagamentos só poderão serem realizados após a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho, estipulados pela portaria nº 12, de 11 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de abril de 2017.

**Luiz Fernando Meier**

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 - SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Publicação Nº 8.1650

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 024/2017**

**Processo nº** 524/2017

**Contratante:** Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes.

**Contratada:** NARCIZO TREVILIN E CIA LTDA.

**Objeto:** locação de veículos pesado, com motorista, para atender a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos.

**Valor:** R\$ 562.200,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

**Prazo:** serão iniciados a partir da assinatura do contrato emergencial e terá a duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura ou até que se ultime o procedimento licitatório, o que terminar primeiro, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, sem direito a indenização à parte contratada.

**Data da assinatura:** 11/04/2017

Aracruz, 12 de Abril de 2017

Luiz Fernando Meier

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA 001/2017 - CONVOCAÇÃO**

Publicação Nº 81717

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA N.º 001/2017****CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE torna público a todos a quem interessar, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA n.º 001/2017**, destinado à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de MÉDICOS**, (conforme relação abaixo), para comparecimento na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES, no dia **17 de abril (segunda-feira), no horário entre 13h00min as 16h00min**, a fim de apresentar as documentações necessárias para efetivação das contratações.

Área: **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)**

Cargo: **Médico da Família e Comunidade**

Classificação	N.º Inscrição	Nome do Candidato
10º	165	SINVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
11º	186	ALINE GASPERAZZO MIRANDA
12º	68	CHARLENE PIMENTEL GIACOMIN
13º	88	THAISA FAUSTINI LOUREIRO
14º	105	LARISSA MORO
15º	106	EMANUELLY GAMA CAON

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- Cópia do diploma de medicina;
- Cópia do certificado de especialização ou residência médica na especialidade do cargo pleiteado (pediatria, dermatologia, endocrinologia, ginecologia);
- Cópia da Carteira de registro no CRM/ES;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
- Cópia do PIS ou PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;

- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) de 0 a 13 anos (para Salário Família);
- Cópia Certidão de Nascimento Filho(s) até 18 anos (para IR);
- Cópia Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) até 21 anos, se universitário (para IR);
- Cópia Carteira de Vacinação do(s) Filho(s) até 05 anos (para Salário Família);
- Cópia Carteira de Vacinação e Declaração frequência escolar do(s) filho(s) de 06 a 13 anos (para Salário Família);
- Cópia Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia Carteira de Trabalho (página da foto e da qualificação civil);
- 01 (uma) foto 3X4;
- Cópia do comprovante de residência;
- Se residência alugada – cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- Cópia legível do cartão conta corrente (BANESTES, BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- Caso não tenha cartão, pegar comprovante junto ao Banco contendo os seguintes dados: Banco, Agência e Número da Conta;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidões a serem emitidas no site:
- **Justiça Federal:** [http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)
- **Justiça Eleitoral:** <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>
- **Justiça Estadual** (Cível e Criminal) e **Militar** (Auditoria Militar) – Comarca do Município de domicílio: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- Relação de exames:
- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea (caso tenha carteira, é só entregar a cópia);
- RX de coluna lombar, com preparo.

Aracruz (ES), 10 de abril de 2017.

**LUIS CLAUDIO GOMES SOUTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****ADITIVO CONTRATO 06-2017**

Publicação Nº 81672

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017 PROCESSO Nº 188/2016**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

Contratada: PQA Produtos Químicos Aracruz Ltda

Objeto: transformação do tipo societário que era PQA Produtos Químicos Aracruz Ltda que passa a ser PQA Produtos Químicos Aracruz S/A.

**Wagner José Elias Carmo**

Diretor Geral Interino do SAAE

**Boa Esperança****PREFEITURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - SEASC**

Publicação Nº 81729

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2017

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA.****CONTRATADO: AUTO POSTO 4 RODAS LTDA.**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e outros) para veículos automotores, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme discriminado no Processo nº 5.706/2016 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 002/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** R\$ 270.960,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**Projeto Atividade:** 020020.0824400112.084 – Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social.**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.**Fonte de Recurso:** 10000000000 – Recursos Ordinários.

**PRAZO:** O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso

II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 5.706/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017.

Boa Esperança, 13 de abril de 2017.

**Ana Rosa Marin Silva**

Gestor Municipal do Fundo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - SAÚDE**

Publicação Nº 81731

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 004/2017

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA.****CONTRATADO: AUTO POSTO 4 RODAS LTDA.****OBJETO:**

Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e outros) para veículos automotores, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme discriminado no Processo nº 5.707/2016 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 002/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



**VALOR:**

R\$ R\$ 1.000.440,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação específica, a saber:

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

**Projeto Atividade:** 008001.1012200222.046 – Manutenção dos Serviços de Transporte.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 12010000000

**PRAZO:**

O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 5.707/2016.

Pregão Presencial nº 002/2017.

Data de assinatura: 05/04/2017.

Boa Esperança, 13 de abril de 2017.

**WAGNEY GOMES CÂ MARA**

GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017**

Publicação Nº 81730

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES.**

**CONTRATADO: AUTO POSTO 4 RODAS LTDA.**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel e outros) para máquinas e veículos automotores, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES**, conforme discriminado no Processo nº 5.708/2016 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do Pregão Presencial nº 004/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** R\$ 3.444.180,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

**Projeto Atividade:** 022022.1545100132.022 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 16040000000 – Royalties do Petróleo.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

**Projeto Atividade:** 028028.1236100202.034 – Manutenção do Transporte Escolar.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 11010000000 – MDE.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Projeto Atividade:** 026026.2054300382.114 – Manutenção das Atividades Técnicas Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 16040000000 – Royalties do Petróleo.

Órgão: Gabinete do Prefeito Municipal

**Projeto Atividade:** 025025.0412200022.005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 10000000000 – Recursos Ordinários

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda

**Projeto Atividade:** 017017.0412300292.017 – Manutenção das Atividades Fazendárias.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 10000000000 – Recursos Ordinários

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**Projeto Atividade:** 019019.0412100082.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

**Elemento Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 10000000000 – Recursos Ordinários

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado

pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 5.708/2016.

Boa Esperança, 13 de abril de 2017.

Assinatura do Contrato em 05/04/2017.

**Lauro Vieira da Silva**

Pregão Presencial nº 004/2017.

Prefeito Municipal

## Castelo

### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP 018, 019 E 009, 010 DA SAÚDE

Publicação Nº 81591

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

#### Pregão Presencial Nº 018/17

**Objeto:** contratação de empresa especializada em manutenção corretiva geral dos aparelhos eletrônicos das escolas da rede municipal

**Data de abertura:** 02/05/17

**Horário:** 13:00

#### Pregão Presencial Nº 019/17

**Objeto:** aquisição de tinta e materiais para pintura, visando atender pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME de Castelo

**Data de abertura:** 03/05/17

**Horário:** 08:00

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 12/04/17

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

#### Pregão Presencial Nº 009/17

**Objeto:** futura aquisição de cesta básica (distribuídas aos pacientes do programa de tuberculose), da SEMSA de Castelo.

**Data de abertura:** 02/05/17

**Horário:** 8:00

#### Pregão Presencial Nº 010/17

**Objeto:** aquisição de EPI's Equipamento Proteção Individual para ser utilizado pelos Agentes de Endemias do setor VIAM

**Data de abertura:** 02/05/17

**Horário:** 10:00

**Fornecimento do edital:** Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 12/04/17

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

#### LEI Nº 3.735/2017

Publicação Nº 81732

#### LEI Nº 3.735, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.190,70 (Vinte e cinco mil, cento e noventa reais e setenta centavos), para criação de dotação orçamentária destinada ao repasse de recursos financeiros de doações ao FIA às entidades filantrópicas deste Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

010001.0824300342.103 – Execução de Ações Voltadas para Criança e Adolescente com o Fundo da Infância e Adolescência - FIA

44504200000 – Auxílios .....R\$ 25.190,70

Fonte de recursos: 3399 – Demais Recursos Destinados à Assistência Social

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 25.190,70 (Vinte e cinco mil, cento e noventa reais e setenta centavos) serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2016 da conta bancária nº 150-7 (Caixa Econômica Federal) – Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Castelo – FIA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 12 de abril de 2017.

**LUIZ CARLOS PIASSI**

Prefeito

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 017/2017

Publicação Nº 81736

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação para registro de preço:

**Pregão Presencial nº 008/2017:**

- **C. R. BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPR.**

**LTDA ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais)**

**- LACCHENG IND. E COM. LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

Castelo-ES, 13/04/2017.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

### RESULTADO PP 007/2017 FMS DESERTO

Publicação Nº 81741

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que o Pregão Presencial nº 007/2017, cujo objetivo é futura aquisição de medicamentos padronizados na REMU-ME/2015 (Portaria Municipal – Secretaria Municipal de Saúde nº 075/2015) para serem dispensados na Assistência Farmacêutica do município de Castelo, itens desertos do Pregão 004/17, **foi DESERTO.**

Castelo-ES, 13/04/2017.

**Felipe Siqueira Pires**

Pregoeiro

## Colatina

### PREFEITURA

#### PORTARIA 020/2017

Publicação Nº 81747

PORTARIA N.º 020/2017 .

Determina a suspensão de férias da servidora Santana Benezoli Simonassi :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora efetiva no cargo de Procuradora Municipal e ocupante do cargo em provimento de comissão de Procuradora Geral Adjunto, incumbindo-lhe na função atribuições específicas, dentre elas o acompanhamento de processos com audiências designadas para o mês corrente, onde sua participação é de relevante importância para o Município, RESOLVE suspender temporariamente as férias da Procuradora Municipal Geral **Santina Benezoli Simonassi,**

relativa ao período aquisitivo 2015/2016, devendo serem gozadas oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de abril de 2017.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de abril de 2017.

Secretário Municipal de Gabinete.

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 137/2017**

Publicação Nº 81734

**PORTARIA Nº 137/2017.**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XX, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ELIEMAR JOSÉ ALVES DA COSTA**, servidor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Colatina, do exercício da função gratificada de Chefe dos Serviços de Comunicação Legislativa do quadro de provimento de confiança a partir de 05 de Abril de 2017.

**Art. 2º - NOMEAR** a Sra. **PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**, servidora efetiva do quadro de servidores da Câmara Municipal de Colatina, para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços de Comunicação Legislativa do quadro de provimento de confiança a partir de 06 de Abril de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as constantes na Portaria nº 011/2012.

Registre-se, cientifique-se o servidor, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 05 de Abril de 2017.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:**

Portaria nº 137/2017

Declaro que estou ciente da designação ora atribuída na Portaria retro mencionada.

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

**SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL****PREGÕES 005/009/ CONCORRÊNCIA 001/2017**

Publicação Nº 81748

**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL- SANEAR****PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 005/2017**

O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a aquisição de **TRANSFORMADOR E MATERIAIS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DO MESMO**, na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 9h30min e a abertura das propostas às 10h00min do dia 28/04/2017. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@sanear.es.gov.br](mailto:compras@sanear.es.gov.br) ou pelo site: [www.sanear.es.gov.br](http://www.sanear.es.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 009/2017**

O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105 Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação objetivando a aquisição de **ACÚCAR E MARGARINA** na modalidade "Pregão Presencial" de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/2012 e demais legislações

correlatas. O credenciamento está previsto para a partir das 13h30min e a abertura das propostas às 14h00min do dia 28/04/2017. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@sanear.es.gov.br](mailto:compras@sanear.es.gov.br) ou pelo site: [www.sanear.es.gov.br](http://www.sanear.es.gov.br)

**Célia A. de Freitas Giuberti Grassi**

Pregoeira

**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EDITAL DE CONCORRENCIA****Nº. 001/2017**

O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 4.978/04, sediada na Rua Benjamin Costa, nº. 105, Bairro Marista, Colatina-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRENCIA, tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO** de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas. A abertura dos envelopes documentação está prevista para as 14h00min do dia 19 de maio de 2017. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@sanear.es.gov.br](mailto:compras@sanear.es.gov.br) ou pelo site: [www.sanear.es.gov.br](http://www.sanear.es.gov.br)

**Célia A. de Freitas Giuberti Grassi**

Presidente da CPL

# Conceição do Castelo

## PREFEITURA

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO 0009-2017

Publicação Nº 81745

#### CONVOCAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo através de sua pregoeira, convoca as empresas segundo colocadas no pregão presencial SRP 009/2017, para apresentarem suas amostras no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação dos itens/lotos abaixo descritos:

**Lote 7** COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME; **Lote 9** ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **Lote 17** MG DE OLIVEIRA MILHORATO, **Lote 21**, COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME; **Lote 22**, MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 23** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME; **Lote 24** COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME; **Lote 25** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME; **Lote 29** MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 30** MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 31**, MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 32**, COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME; **Lote 33**, FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME; **Lote 43** MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME ; **Lote 46** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME ; **Lote 73** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME; **Lote 173** MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 156**, FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME; **Lote 172** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME; **Lote 177** J.M MERCHER COMERCIAL

DU REI ME; **Lote 178** MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME; **Lote 180** J.M MERCHER COMERCIAL DU REI ME; **Lote 186**, FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME.

Ana Elena Dalvi Timoteo

Pregoeiro

### RATIFICAÇÃO

Publicação Nº 81725

### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, caput inciso IV da Lei 8.666/93 no seguinte Processo nº: 1677/2017, **Valor: 314,20 (Trezentos e quatorze reais e vinte centavos) Objeto: Losec Mups 10 mg contendo 14 comprimidos** Beneficiário: **PONTO A PONTO DROGARIA LTDA EPP** Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Conceição do Castelo – ES, em 13 de Abril de 2017.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

# Guarapari

## PREFEITURA

### ABERTURA PP 023/2017

Publicação Nº 81638

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2017-Processo nº: 4341/2017

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que realizará a sessão pública de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, no dia 28/04/2017 às 09h00, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARMES ELETRÔNICOS COM MONITORAMENTO 24 HORAS (INCLUSOS: MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO 24 HORAS AOS LOCAIS MONITORADOS), PARA ATENDER AS UNIDADES E SETORES RELACIONADOS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br).

LUCIANE NUNES DE SOUZA – Pregoeira

### DECRETO Nº 233/2017

Publicação Nº 81738

**DECRETO Nº. 233/2017** - Fica **NOMEADA** a senhora **CÉLIA CRISTINA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PC- 5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC.**

### LEI Nº. 4103/2017

Publicação Nº 81733

### LEI Nº. 4103/2017

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 3500/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O Art. 10 da Lei Nº. 3500/2012, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 10** - O **COMASG** é constituído de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, composição paritária, nomeados pelo Prefeito, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e tem a seguinte composição:

I) 06 (seis) representantes de órgãos governamentais, sendo:

a) 02 (dois) da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**;

b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**;

c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**;

d) 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEMFA**;

e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – **SEMOP**.

II) 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes de entidades de usuários da Assistência Social, de âmbito municipal;

b) 03 (três) representantes de entidades ou organizações da Assistência Social – inscritas no **COMASG** há mais de dois anos, de âmbito municipal;

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**, seção do Espírito Santo, subseção de Guarapari.

§ 1º - Os representantes das Secretarias do Município serão indicados pelos titulares das Pastas.

§ 2º - Os representantes dos usuários e das entidades ou organizações da Assistência Social de que tratam os incisos deste artigo, serão eleitos em foro próprio, com registro em ata específica sob fiscalização do Ministério Público e comunicado à **SETAC** para posterior nomeação e posse;

§ 3º - Os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**, seção do Espírito Santo serão indicados pelo presidente da subseção de Guarapari e deverão ser substituídos a cada cumprimento de mandato.

§ 4º - O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao **COMASG** será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 5º - O mandato no **COMASG** pertencerá a entidade ou organização da Assistência Social eleita, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante.

§ 6º - Em caso de impedimento, as entidades serão substituídas pelas suplentes, eleitas na mesma oportunidade, na forma desta lei.

§ 7º - Cada um dos segmentos da sociedade civil que não se fizer representar no processo eleitoral, a vaga deste segmento será preenchida com representantes de outros segmentos da sociedade civil, como forma de garantir paridade.

§ 8º - Toda entidade inscrita no Conselho deverá apresentar propostas de políticas públicas em relação ao público alvo atendido, assim como as metas e benefícios alcançados na execução dos projetos com as verbas recebidas.

§ 9º - Os membros do **COMASG** não serão remunerados e suas funções são consideradas serviço público relevante.

§ 10 - O **COMASG** será presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, em reunião plenária para mandato de 02 (dois) anos, assegurada a alternância entre o governo e a sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.”

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Nº. 3500/2012, de 05 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 10 de abril de 2017.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**

**Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei Nº. 033/2017: Poder Executivo Municipal**

**Processo administrativo Nº. 7101/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 017/2016 E OUTROS**

Publicação Nº 81740

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 017/2016**, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sra. **ZAIRA BORGES CONSTANTINO**. Processo nº 2930/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

**Edson Figueiredo Magalhães****Prefeito Municipal**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO 018/2016**, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e a Sra. **JANE DE JESUS QUEIROZ**. Processo nº 2930/2017, sendo objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

**Edson Figueiredo Magalhães****Prefeito Municipal**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 009/2017**, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, e o Sr. Pablo Cirino. Processo Administrativo nº 19199/2016, sendo o objeto: Contratação de profissional para atuar como GUARDA VIDAS, selecionado através do Edital nº 001/2016, o presente contrato terá vigência de 06 meses, os serviços ora contratados serão prestados pessoalmente pelo contratado, que deverá cumprir jornada semanal de trabalho 40 hs.

**Edson Figueiredo Magalhães****Prefeito Municipal****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017**

Publicação Nº 81737

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA - Lei nº 3885/2015

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** do Município de Guarapari/ES, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECIAD), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e Lei Municipal **Lei Nº. 3885/2015**, e conforme deliberação Plenária da Reunião no dia 03 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no Município de Guarapari.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 03 de abril de 2017.

**Paulo Vinicius Moreira R. de Aguiar****Presidente CMDCA****RESULTADO PP 019/2017**

Publicação Nº 81698

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017- Processo nº 1427/2017**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TAMPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO EXCLUSIVO PARA ME EEPP –SEMOP.**

VENCEDOR: **FUNDIDO DE FERRO BRASIL LTDA EPP**

VALOR GLOBAL: **R\$ 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos reais).

**Ruth Alves Pereira Radael**

Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL****RESULTADO FINAL PP001-2017**

Publicação Nº 81711

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº. 851/2017

Objeto: Contratação de empresa de televisão para a realização de serviços de transmissão, em canal aberto, das sessões ordinárias, extraordinária e solene da CMG.

Vencedor: Fundação Educativa e Cultural de Guarapari. Lote Único no valor global estimado de R\$ 321.060,60 (Trezentos e vinte e um mil, sessenta reais e sessenta centavos).

Guarapari/ES, 12 de abril de 2017.

**Daniele Marciana Pereira**

Pregoeira - CMG

# Ibiraçu

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

### PORTARIA 27/2017

Publicação Nº 81586

#### PORTARIA SAAE-IBI - Nº 27/2017

**O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 01/2017, publicado no <https://www.diariomunicipal.es.gov.br> em 30/03/2017;

**Art. 2º -** Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

**Art. 3º -** Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

**Art. 4º -** A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

**Art. 5º -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 17 de abril de 2017.

**Igino César Rezende Netto**

Diretor Executivo

# Itarana

## PREFEITURA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PENº 005/2017

Publicação Nº 81671

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **03/05/2017 às 13h00min**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), cujo objeto visa formar Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 12 de abril de 2017

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

na forma presencial, dia **04/05/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, Equipamentos Médicos Hospitalares e Insumos para suporte à Farmácia Básica Municipal, ESF's e Pronto Atendimento em vista da possibilidade de um iminente surto de Dengue, Chikungunya e Zika no município de Itarana - ES. EDITAL e anexos através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br).

Itarana/ES, 12 de abril de 2017

**Marcelo Rigo Magnago**

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 015/2017

Publicação Nº 81673

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO,



## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 81735

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002313/2017.

**Partes:** Município de Presidente Kennedy/ES, e Taciana Pa-ganotti Rizzo. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua 04 de Abril, nº 87, Centro, Presidente Kennedy/ES,

para abrigar a família da **Sra. Lauriete Moreira de Almeida**, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy – ES, 13 de abril de 2017.

**Anquizes Meirelles Cunha**

Secretário Municipal de Assistência Social

## Santa Teresa

### PREFEITURA

#### AVISO PP 044/2017

Publicação Nº 81590

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017

**OBJETO:** Contratação de profissionais para prestarem serviços de apoio aos alunos na área de informática, das Escolas do Município de Santa Teresa - ES: EMEIEF VALE DE TABOCAS, EMEF ANTONIO VALESINI, EMEIEF PAULINO ROCON, EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA, POLO UAB DE SANTA TERESA E EMEIEF PROFESSOR HAUSLER, no exercício de 2017. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h do dia 28/04/2017.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

Licitação – Licitação e Pregão- acessar Portal da Transparência- compras- Editais (documentos)- Entidade: Prefeitura ou Fundo Municipal.

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 12 de abril de 2017.

**Cristiane Souza da Cruz Oliveira**

**Pregoeira Oficial – PMST**

#### RESULTADO DO PP 019/2017

Publicação Nº 81600

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

#### Pregão Presencial nº. 019/2017

Empresa vencedora:

**Lote 01: Unimar Transportes Ltda - R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais);**

**Lote 02: Unimar Transportes Ltda - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Santa Teresa, 12 de abril de 2017.

**Cristiane Souza da Cruz Oliveira**

**Pregoeira Oficial – PMST**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 3563/2017

Publicação Nº 81642

##### *Termo de Inexigibilidade de Licitação*

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de Aulas Show de Gastronomia para a realização do IV Festival Gastronômico de Santa Teresa Edição 2017, contratando-se para tanto, a firma Hesio Ernesto Destefani ME, no valor global de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), com amparo legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 3563/2017, **ratifico** a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 12 de abril de 2017.

**Gilson Antônio de Sales Amaro**

**Prefeito Municipal**

# São José do Calçado

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS - SRP 01, 02, 03 E 04/2017; E CHAMADAS PÚBLICAS 01, 02 E 03/2017

Publicação Nº 81705

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusiva

Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão Presencial - SRP

**01/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na TABELA - ABCFARMA.

Dia: 28/04/2017.

#### Pregão Presencial - SRP

**02/2017**

Objeto: Aquisição de material de consumo - Açougue.

Dia: 28/04/2017.

#### Pregão Presencial - SRP

**03/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colo e montagem de pneus e alinhamento e balanceamento para veículos.

Dia: 02/05/2017.

#### Pregão Presencial - SRP

**04/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.

Dia: 02/05/2017.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 12/04/2017.

**Adriano da Silva Viana**

Pregoeiro - PMSJC

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente - CPL, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

#### CHAMADA PÚBLICA

**01/2017**

Objeto: Credenciamento de bandas na modalidade, MPB; Moda de Viola; Forró e Sertanejo.

Dia: 03/05/2017.

#### CHAMADA PÚBLICA

**02/2017**

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços fisioterapêuticos.

Dia: 03/05/2017.

#### CHAMADA PÚBLICA

**03/2017**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Agricultura Familiar PNAE.

Dia: 04/05/2017.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 12/04/2017.

**Kattiany Fonseca Almeida**

Presidente - CPL

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### DECRETO N.º 3.475/2017

Publicação Nº 81749

#### DECRETO Nº 3.475/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 17 de abril de 2017, a senhora **ISABELA ROSSI SYLVESTRE**, para o cargo de Coordenador de Projetos Sociais, de provimento em comissão, referência CC-8, atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 3.476/2017

Publicação Nº 81750

#### DECRETO Nº 3.476/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 17 de abril de 2017, a senhora **ADRIANA NILZA GIRELLI**, para o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão, referência CC-8, atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 074-2016

Publicação Nº 81746

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016.

Processo n.º: 1323/2016.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES.

**Contratado:** Maronline Soluções em Tecnologia LTDA ME.

**Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2016, até o dia 31 de dezembro de 2017, iniciando-se a partir do dia 01 de abril de 2017.

**Valor Global:** R\$ 35.509,59 (trinta e cinco mil quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Vigência:** A vigência do presente termo aditivo começará a partir do dia 01 de abril de 2017, e terminará em 31 de dezembro de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 13/04/2017.

**RUBENS CASOTTI**

Prefeito Municipal

# Viana

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 81693

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**, do tipo Menor Valor Global, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DE ATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 09h30min do dia 03 de maio de 2017, iniciando a abertura às 10h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00min às 18h00min, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 12 de abril de 2017.

**Georgea de Jesus Passos**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 003/2017

Publicação Nº 81703

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

**PROCESSO:** 02642/2017

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação em epígrafe cujo objeto: Contratação de empresa para os serviços especializados de elaboração do plano diretor de mobilidade urbana do Município de Viana/ES. Após análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas esta comissão declara **VENCEDORA** a empresa AGR Construtora Ltda-EPP, com o valor R\$ 605.445,53 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Viana/ES - 12 de abril de 2017

**Nelson da Silva Naves**

Presidente da CPL